

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 011 - CONSU/2011

Concede o título *Doutor Honoris causa* à Senhora **Renata Maria Paes de Vilhena**

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando

o disposto no inciso IV do artigo 167 e no artigo 168 e parágrafos do Regimento Geral;

a biografia inspiradora da homenageada, que tem se destacado pela competência, zelo e seriedade no exercício de diversos cargos na administração pública, e sempre demonstrou, de forma inequívoca, solidariedade, interesse e boa vontade em relação à Unimontes e ao ensino superior público do nosso Estado;

que a mesma tem sido aliada permanente da Unimontes, buscando viabilizar os projetos apresentados pela comunidade acadêmica;

que a sua atuação firme e eficiente à frente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão foi e tem sido fator preponderante para viabilização de conquistas importantes em favor dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade e na concretização de diversas ações de incontestável relevância;

a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 25 de maio de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER o título de *Doutor Honoris causa* à Senhora Renata Maria Paes de Vilhena.
- **Art. 2º** Caberá à Reitoria/Presidência estabelecer, de comum acordo com a homenageada, a data de outorga do título ora concedido, o que deverá ser feito em Sessão Solene deste Conselho Universitário, conforme estabelece o Regimento Geral.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO